



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA 005/2026	2
PORTARIA 006/2026 – GPCMA	4



SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA 005/2026

Amarante-MA, 30 de abril de 2026

Dispõe sobre o cumprimento de decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802302-08.2026.8.10.0000 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802302-08.2026.8.10.0000, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que referida decisão determinou a suspensão da eficácia dos §§ 3º e 4º do art. 13 e do Anexo II do Decreto Legislativo nº 001/2024, editado pela Câmara de Vereadores do Município de Amarante do Maranhão, até o julgamento final da ação;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento das decisões judiciais, bem como de preservação da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público e da regularidade administrativa;

CONSIDERANDO o dever desta Presidência de adotar providências imediatas para adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal à determinação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado o cumprimento imediato da decisão liminar

proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802302-08.2026.8.10.0000, com a suspensão da eficácia dos §§ 3º e 4º do art. 13 e do Anexo II do Decreto Legislativo nº 001/2024, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º- Ficam suspensos, a partir da ciência desta Portaria, os efeitos administrativos e financeiros decorrentes dos dispositivos mencionados no artigo anterior, inclusive no que se refere a:

I – novas nomeações fundamentadas no Anexo II do Decreto Legislativo nº 001/2024;

II – manutenção de atos administrativos que tenham como único fundamento os dispositivos ora suspensos;

III – concessão ou pagamento de gratificações previstos nos §§ 3º e 4º do art. 13;

IV – quaisquer alterações funcionais, remuneratórias ou de lotação decorrentes exclusivamente dos dispositivos suspensos.

Art. 3º - Diretoria Administrativa, o Setor de Recursos Humanos, a Contabilidade e o Controle Interno ficam incumbidos de adotar, de forma imediata, as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, inclusive:

I – proceder à revisão dos atos de nomeação eventualmente lastreados no Anexo II;

II – suspender a emissão de folhas de pagamento, rubricas e vantagens vinculadas aos dispositivos atingidos pela liminar;

Art. 4º- A Procuradoria da Câmara Municipal deverá acompanhar o cumprimento da decisão liminar e, se necessário, adotar as medidas

judiciais cabíveis para esclarecimento de seu alcance, pedido de modulação de efeitos ou tutela de transição, sempre que houver risco à continuidade dos serviços essenciais da Casa Legislativa.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, em 30 de abril de 2026.

JOSÉ DIAS CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: JEFFERSON GONÇALVES SILVA
Controlador
Código identificador: \$Dq43iZT2III*

PORTARIA 006/2026 – GPCMA

Amarante do Maranhão, 30 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE O ATO DE EXONERAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Dias Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, artigo 19, Inciso II, da Constituição Estadual, no Regimento Interno art. 22, inciso III, na (alínea a) e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802302-08.2026.8.10.0000, que concedeu medida cautelar para suspender a eficácia dos §§ 3º e 4º do art. 13 e do Anexo II do Decreto Legislativo nº 001/2024, de 17 de abril de 2024;

R E S O L V E;

Art. 1º- EXONERAR , os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão vinculados ao Decreto Legislativo nº 001/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802302-08.2026.8.10.0000:

- **KWYGLATAN GONÇALVES SANTOS**, portador do CPF nº 657998953-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL.

- **GISELE RIBEIRO DE CARVALHO SILVA**, portador do CPF nº 640560153-68, ocupante do cargo de ASSESSORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

- **VANDERLENE FONSECA PEREIRA**, portador do CPF nº 015967123-09, ocupante do cargo de ASSESSORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

- **FABIULA MARTINS SILVA**, portador do CPF nº 626808973-15, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL.

- **TÂNIA MARIA CHAVES LIMA VIANA**, portador do CPF nº 408920343-00, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **DANIELLI MARINHO ZUIL**, portador do CPF nº 604337673-32, ocupante do cargo de TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **MAICO LIMA MAIA**, portador do CPF nº 606740193-26, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **CARLETE BONE DE SOUSA GUAJAJARA**, portador do CPF nº 052769573-47, ocupante do cargo de PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **JEFFERSON GONÇALVES SILVA**, portador do CPF nº 036379833-11, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, portador do CPF nº 710466401-78, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL.
- **EDMAR CHAVES DE CASTRO**, portador do CPF nº 633166413-00, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DA VEREADORA AERSYANE MARINHO DE ABREU.
- **JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 615.973.743-00, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SOARES SILVA.
- **PETTERSON SILVA DOS SANTO**, portador do CPF nº 088850183-86, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR NADSON FERRAZ DA MOTA.
- **IVALDO WYRAMI SANTOS SOUSA GUAJAJARA**, portador do CPF nº 072086293-07, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR TAPODJAYRA RODRIGUES GUAJAJARA.
- **MARIA NATÁLIA LIMA BARROS**, portador do CPF nº 609322943-247, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DA VEREADORA EVA GOMES VIANA.
- **LEIDIMAR DA SILVA ORQUISA ARAUJO**, portador do CPF nº 603191213-99, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO.
- **RICARDO COSTA CRUZ**, portador do CPF nº 011.990.293-19, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR WILÇON VIEIRA SANTANA.
- **CARLOS EDUARDO NUNES DE SOUSA**, portador do CPF nº 710.246.161-50, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO FÉLIX DA CUNHA.
- **SICERINO RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 156085652-15, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR BRÁULIO DA SILVA BATALHA.
- **ANTONIO DE SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 363533453-72, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA FRANCO LIMA.
- **CAIRO MENDONÇA SILVA**, portador do CPF nº 089.068.393-08, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DIAS CARVALHO.
- **RONALDO MARQUES DE QUEIROZ JUNIOR**, portador do CPF nº 007.352.353-41, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DA VEREADORA SALMA DE SOUSA SALES.
- **MARCOS GUIMARÃES CARVALHO**, portador do CPF nº 041.472.893-98, ocupante do cargo de ASSESSOR

PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR ELON MARINHO GOMES.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

José Dias Carvalho
Presidente biênio 2025-2026

*Publicado por: JEFFERSON GONÇALVES SILVA
Controlador
Código identificador: \$HJcq0rSnRZL*

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Amarante do Maranhão
Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão
Cep: 65.923-000

Jose Dias Carvalho
Presidente

Informações: camara@cmamarante.ma.gov.br